



**PREV XANGRI-LÁ**

PORTARIA N.º 157/2019

***“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor: ADÃO FERNANDES LEANDRO”.***

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ADÃO FERNANDES LEANDRO, efetivo no cargo de Lavador-Lubrificador, lotado na Secretaria de Obras, com vencimentos no valor de R\$ 2.671,71 (dois mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), a partir de 27 de setembro de 2019 e término em 10 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 18.359/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 10 de outubro de 2019.

**Heloísa Alves da Rosa**  
Diretora presidente  
Portaria nº 3808

**Filipe Bakkar Reckers**  
Analista Previdenciário  
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 11/10/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.